



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 17/2023  
**Decisão** : 332/2023-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo n° 200227654/2023  
**Interessado** : Jose schvarts

**EMENTA:** Homologa o voto do relator, pelo deferimento do registro da ART de substituição n° PE20231028478.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 017/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de análise quanto às atividades descritas na ART PE20231028478, em consonância com as atribuições profissionais, protocolada sob o n° 200227654/2023, de interesse do profissional Jose Schvarts, sob a relatoria do Conselheiro Fábio Cavalcanti Lopes; considerando que o engenheiro José Schvarts é formado desde 1966 na UFPE, ou seja, com atribuições reguladas pelo Decreto n° 23.569, de 11 de dezembro de 1933; considerando a análise técnica detalhada, que indica que o Profissional em tela tem as atribuições descritas na ART de substituição em tela, dadas as diretrizes elencadas pelo Decreto n° 23.569; considerando o voto do relator, pelo deferimento do registro da ART de substituição n° PE20231028478; e considerando a liberação *Ad Referendum* do processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o voto do relator, pelo deferimento do registro da ART de substituição n° PE20231028478. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Mozart Bandeira Arnaud; Sylvania Maria da Silva; Robstaine Alves Saraiva e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**